



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº258/2022

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO PARA UNIDADE DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto para Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Noroeste, conforme critérios estabelecidos nas Portarias SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I - Ser ocupante de cargo ou emprego público, integrante do quadro de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo e que tenha nível superior de escolaridade.
- II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, dois anos.
- III- Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

- Período: de 19/01/2022 até às 17h do dia 25/01/2022
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão **ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF**, para o email: selecao.nasf@pbh.gov.br. Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. **A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.**

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), assinadas, que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.7º da Portaria nº0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: [Portal do servidor da Prefeitura de Belo Horizonte](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, **digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data, nome e assinatura, em formato pdf**

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, **com data, nome e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.**

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual virtual (Via plataforma Google Meet): 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-NO
- III- Representante GAERE-NO
- IV- Representante da GERGETR-NO
- V- Representante do CODISA-NO
- VI- Representante GEAPS

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto **“Inscrição para Edital 258/2022 - Seleção de Gerente Adjunto da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação- GAERE- Noroeste”**

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para o qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Taciana Matheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
BM 76.564-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR
NÍVEL**

Declaro estar ciente que o(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para a
função gratificada de _____ da unidade de saúde
_____, para preenchimento de vaga e
composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário
Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e de Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de, no mínimo, 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e Unidade de Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.
Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor
Disponível: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível: <http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária à saúde: SUS PBH/2014
- 8) Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas: Ministério da Saúde 2017
- 9) CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-12-07-2021.pdf
- 10) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19.
- 11) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Carteira Orientadora de Serviços do SUS-BH.
Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/carteira-orientadora-servi%C3%A7os-sus-03-2019.pdf>
- 12) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. AVALIAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES MAIS PREVALENTES. DEMANDA ESPONTÂNEA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM BELO HORIZONTE VOLUME 2. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/avaliacao_risco_condicoes_mais_prevalentes-11-05-2020.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Prova escrita virtual

Data: 28/01/2022

Horário: 14:00 às 16:00

Via Plataforma Google Meet *

Entrevista Individual virtual

Data: 07/02/2022

Horário: Manhã – a partir de 13:30h (Agendamento individual – O link será enviado para aprovadas(os) nas etapas classificatórias)

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da(o) candidata(o).